



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 289/2024-SECM

Belo Jardim (PE), 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito do Município
Belo Jardim-PE

Assunto: Envio da Solicitação Verbal nº 047/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 12/03/2024, no Plenário desta Casa Legislativa, foi requerida verbalmente e aprovada por unanimidade a Solicitação Verbal nº 047/2024, de autoria do Vereador Sr. **Edvaldo Alves**, por meio da qual solicita a V. Exa. e, extensivamente, à Secretaria Municipal de Educação e Gestão Pública, além da Secretaria de Educação do Estado, que possam disponibilizar transporte escolar gratuito para atender à necessidade e segurança no deslocamento de aproximadamente (23) vinte e três alunos matriculados na Escola de Referência em Ensino Médio de Belo Jardim (EREM), localizada na Avenida Sebastião Rodrigues da Costa e também matriculados na Escola Técnica SENAI Belo Jardim – Edson Mororó Moura, localizada na Rua Abílio de Barros Correia, bem como adequação aos horários por não serem liberados em razão de segurança. Faz necessário a segurança e comodidade disponibilizar uma linha de ônibus escolar, facilitando o acesso e a permanência aos alunos da Escola de Ensino Médio – EREM para o SENAI.

Certos de contarmos com o atendimento ao pedido ora formulado, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Silva dos Santos

Presidente

MC



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 290/2024-SECM

Belo Jardim (PE), 20 de março de 2024.

À Senhora
Carmem Peixoto
Secretária Municipal de Educação
Belo Jardim-PE

Assunto: Envio da Solicitação Verbal nº 047/2024.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 12/03/2024, no Plenário desta Casa Legislativa, foi requerida verbalmente e aprovada por unanimidade a Solicitação Verbal nº 047/2024, de autoria do Vereador Sr. **Edvaldo Alves**, solicitando a V. Sa. e, extensivamente, ao Secretário de Gestão Pública, além da Secretaria de Educação do Estado, bem como ao Prefeito, que possam disponibilizar transporte escolar gratuito para atender à necessidade e segurança no deslocamento de aproximadamente (23) vinte e três alunos matriculados na Escola de Referência em Ensino Médio de Belo Jardim (EREM), localizada na Avenida Sebastião Rodrigues da Costa e também matriculados na Escola Técnica SENAI Belo Jardim – Edson Mororó Moura, localizada na Rua Abílio de Barros Correia, bem como adequação aos horários por não serem liberados em razão de segurança. Faz necessário a segurança e comodidade disponibilizar uma linha de ônibus escolar, facilitando o acesso e a permanência aos alunos da Escola de Ensino Médio – EREM para o SENAI.

Certos de contarmos com o atendimento ao pedido ora formulado, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Silva dos Santos

Presidente

MC



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 291/2024-SECM

Belo Jardim (PE), 20 de março de 2024.

Ao Senhor
Vinicius Amorim
Secretário Municipal de Gestão Pública
Belo Jardim-PE

Assunto: Envio da Solicitação Verbal nº 047/2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 12/03/2024, no Plenário desta Casa Legislativa, foi requerida verbalmente e aprovada por unanimidade a Solicitação Verbal nº 047/2024, de autoria do Vereador Sr. **Edvaldo Alves**, solicitando a V. Sa. e, extensivamente, ao Prefeito do Município, bem como a Secretária de Educação do Município e do Estado, que possam disponibilizar transporte escolar gratuito para atender à necessidade e segurança no deslocamento de aproximadamente (23) vinte e três alunos matriculados na Escola de Referência em Ensino Médio de Belo Jardim (EREM), localizada na Avenida Sebastião Rodrigues da Costa e também matriculados na Escola Técnica SENAI Belo Jardim – Edson Mororó Moura, localizada na Rua Abílio de Barros Correia, bem como adequação aos horários por não serem liberados em razão de segurança. Faz necessário a segurança e comodidade disponibilizar uma linha de ônibus escolar, facilitando o acesso e a permanência aos alunos da Escola de Ensino Médio – EREM para o SENAI.

Certos de contarmos com o atendimento ao pedido ora formulado, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Silva dos Santos

Presidente

MC